



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2026

À Excelentíssima Senhora Ivonete Lacerda,

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da professora **MARIA ALICE CATA PRETA REIFF**, ocorrido recentemente, deixando enlutados seus familiares, amigos, ex-alunos e toda a comunidade muriaeense.

Maria Alice foi uma educadora ímpar, cuja trajetória se confunde com a própria história do ensino de línguas em nosso município, área na qual se destacou de forma brilhante, contribuindo decisivamente para a formação acadêmica e humana de inúmeras gerações. Seu compromisso com o magistério e sua dedicação incansável à educação deixaram marcas permanentes na vida de todos aqueles que tiveram o privilégio de passar por sua sala de aula.

De forma muito especial, este Vereador registra sua profunda gratidão pessoal, haja vista que a escolha pelo curso de Jornalismo foi, em grande medida, influenciada pelas inspiradoras aulas ministradas pela professora Maria Alice durante o ensino médio, exemplo vivo do poder transformador da educação.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável e uma saudade imensurável, permanecendo, contudo, um legado à altura de sua grandeza, que continuará a inspirar gerações.

Neste momento de dor e consternação, manifestamos nossos mais elevados sentimentos de solidariedade aos familiares, amigos e a todos que compartilham dessa irreparável perda. Que Deus, em sua infinita misericórdia, a acolha em sua eterna paz e conforte os corações enlutados.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de abril de 2026.

REGINALDO RORIZ

Vereador - SOLIDARIEDADE